

A Pax8 Participações S.A, CNPJ: 21.149.948/0001-83, NIRE: 323.000.343.81, torna público que aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10:00 horas, seus acionistas se reuniram em sua sede em Assembléia Geral Ordinária. Verificada a presença da totalidade dos acionistas, deliberaram e aprovaram sobre os lucros acumulados até 2025 e a distribuição aos acionistas, qual seja: (i) como Diretor Presidente e Administrativo – Lucas Buzzo de Mello; (ii) como Diretor Operacional – Everton Rossmam Wutke – (iii) Acionista – S&MR Gestão Empresarial Ltda, representada por Samuel Moura Ribeiro – (iv) acionista – Felipe Santos Candeia de Lima. A íntegra da ata de assembleia foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, protocolo nº 252024826 em 22/12/2025; também pode ser verificada no livro de atas da Companhia e no https://pax8participacoes.com.br/docs/ATA_AGO_30.12.2025.pdf

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PAX8 PARTICIPAÇÕES S.A**

CNPJ 21.149.948/0001-83 NIRE 323.000.343.81

DATA, HORA E LOCAL:

05 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia que se localizada à Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Edifício Azurra Office Tower, sala 802, CEP: 29.101-115, Praia da Costa, Vila Velha/ES, sob a denominação de **PAX8 PARTICIPAÇÕES S.A.**

CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”.

PUBLICAÇÕES:

Publicação eletrônica, conforme art. 294, III da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: LUCAS BUZZO DE MELLO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de parcial de bens, domiciliado no Estado do Espírito Santo, na Rua João Pessoa de Mattos, nº. 505, Ed. Azzurra, 802, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-115, filho de Euder Gama de Mello e Heliane Corrêa Buzzo, nascido em 21/08/1985, portador da carteira de identidade nº. 1.824.866 SSP/ES e CPF nº. 105.764.007-77, no cargo de **Diretor Administrativo**.

Secretário: EVERTON ROSSMAM WUTKE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/04/1983, domiciliado à Rua João Pessoa de Mattos, nº. 505, Ed. Azzurra, 803 andar, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-115, portador da carteira de identidade nº 1.794.924-SPTC/ES e CPF/MF sob o nº 094.267.377-82, filho de Abrahao Wutke e Elza Rossmam Wutke, no cargo de **Diretor Operacional**.

ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Ordinária, os acionistas deliberaram sobre:

1. Aprovação das Contas 2025;
2. Resultado do Exercício 2025;
3. Apuração dos lucros acumulados até 2025
4. Deliberação sobre os lucros apurados e acumulados até 2025.

DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva ou divergência, os Senhores Acionistas decidiram:

1) APROVAÇÃO DAS CONTAS

Foram tomadas as contas dos administradores e apresentados aos acionistas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, levantados com base em balanço intermediário encerrado em 30 de novembro de 2025, previamente disponibilizados aos acionistas.

Após análise, os acionistas aprovaram as contas sem reservas, ficando expressamente ratificado e aprovado o balanço intermediário encerrado em 30/11/2025, o qual servirá de base para a apuração e distribuição de lucros ora deliberada, para todos os fins de direito.

2) RESULTADO DO EXERCÍCIO 2025

Com Base no Balanço intermediário ratificado e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) até novembro de 2025 foram apresentados e aprovados pelos acionistas, demonstrando um lucro acumulado no valor de R\$ 6.845.550,12 (Seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e doze centavos).

3. DELIBERAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Os acionistas reconhecem que a presente deliberação não constitui declaração de dividendos intercalares ou intermediários pela Diretoria ou pelo Conselho, nem ato *ad referendum* da Assembleia, tratando-se de distribuição de lucros deliberada diretamente pela Assembleia Geral, com fundamento no saldo de lucros acumulados de exercícios anteriores e no balanço intermediário ratificado nesta data, afastando-se expressamente a aplicação do art. 204 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido do exercício até novembro 2025 foi de R\$ 6.845.550,12 (Seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e doze centavos), conforme levantado em Balanço Intermediário e Resultado do exercício até novembro de 2025.

Parágrafo Segundo – Os acionistas reconhecem e aprovam a distribuição de lucros acumulados de anos anteriores e com base no balanço intermediário encerrado em 30/11/2025 o valor de R\$ 1.543.500,00 (Um Milhão, quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), previamente apresentados e aprovados nesta assembleia, realizados dentro do exercício de 2025, da seguinte forma:

a) O acionista **Everton Rossman Wutke** recebeu a quantia de R\$ 598.569,30 (Quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos);

b) O acionista **Lucas Buzzo de Mello** recebeu a quantia de R\$ 311.941,35 (Trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos);

c) A acionista **S&MR Gestão Empresarial Ltda** recebeu a quantia de R\$ 507.039,75 (Quinhentos e sete mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

d) o acionista **Felipe Santos Candeia de Lima**, recebeu a quantia de R\$ 125.949,60 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Todos os acionistas aprovaram a distribuição na proporção de suas participações, garantindo igualdade de condições.

Parágrafo Terceiro – Ficando o saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 12.637.626,89 (Doze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

Parágrafo Quarto - Considerando as disposições legais aplicáveis e as demonstrações financeiras da Companhia, os acionistas deliberaram acerca do saldo da reserva de lucros acumulados e disponíveis para a distribuição até 31 de dezembro de 2028, no montante total de R\$ 17.939.677,01 (Dezessete milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo).

Ficou deliberado que:

- Fica aprovada a deliberação dos lucros apurados e acumulados até 30 de novembro de 2025, em parcelas a serem pagas até o exercício de 2028, afastando-se expressamente a aplicação do prazo de 60 dias previsto no §3º do art. 205 da Lei nº 6.404/76.
- Fica facultado à companhia efetuar a distribuição até 30/12/2028, nos termos da Lei nº 15.270/2025, conforme a conveniência de caixa.
- Todos os acionistas fazem jus aos dividendos ora aprovados em igualdade de condições, inexistindo distinção entre classes de ações quanto ao direito à distribuição. Os dividendos serão devidos aos acionistas na seguinte proporção:
 - a) O acionista Everton Rossman Wutke receberá a quantia de 38,78% dos lucros apurados e acumulados até 2025, no valor de R\$ 6.957.006,75 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seis reais e setenta e cinco centavos);
 - b) O acionista Lucas Buzzo de Mello receberá a quantia de 20,21% dos lucros apurados e acumulados até 2025; no valor de R\$ 3.625.608,72 (Três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos);
 - c) A acionista S&MR Gestão Empresarial Ltda receberá a quantia de 32,85% dos lucros apurados e acumulados até 2025; no valor de R\$ 5.893.183,90 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos);
 - d) o acionista Felipe Santos Candeia de Lima, receberá 8,16%, dos lucros apurados e acumulados até 2025, no valor de R\$ 1.463.877,64 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada à unanimidade dos acionistas, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Vila Velha/ES, 05 de dezembro de 2025.

Lucas Buzzo de Mello
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ACIONISTA ADMINISTRADOR

Everton Rossmam Wutke
DIRETOR OPERACIONAL
ACIONISTA

S&MR Gestão Empresarial Ltda
Samuel Moura Ribeiro
ACIONISTA

Felipe Santos Candeia de Lima
ACIONISTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAX8 PARTICIPACOES S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09426737782	EVERTON ROSSMAM WUTKE
12080044761	FELIPE SANTOS CANDEIA DE LIMA
10576400777	LUCAS BUZZO DE MELLO
10447104705	SAMUEL MOURA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2025 10:43 SOB N° 20252024826.
PROTOCOLO: 252024826 DE 22/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12521055670. CNPJ DA SEDE: 21149948000183.
NIRE: 32300034381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2025.
PAX8 PARTICIPACOES S.A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br